Decreto nº 067 de 20 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação e convocação dos aprovados no concurso público nº 01/2022 realizado pelo município de Córrego Novo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Municipal nº 725/2005 e

CONSIDERANDO o Decreto nº 42, de 01 de novembro de 2022, que homologa o resultado final do concurso público nº 01/2022, regido pelo edital nº 001/2022; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 44, de 01 de novembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação e convocação dos aprovados do concurso público nº 01/2022, regido pelo edital nº 001/2022

CONSIDERANDO o Decreto nº 53, de 16 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação e convocação dos aprovados do concurso público nº 01/2022, regido pelo edital nº 001/2022

CONSIDERANDO as vagas não preenchidas em razão de não comparecimento no prazo definido no Decreto 53/2022, por desistência tácita ou expressa;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal prosseguir as nomeações e convocações complementando o número de vagas existentes em obediência à lista de classificação dos aprovados, consoante os subitens 8.5 e 8.7 do edital 01/2022, bem como os artigos 1, 4 e 5 do decreto 53/2022;

DECRETA

Art. 1º. Ficam NOMEADOS e CONVOCADOS para a posse e exercício os candidatos aprovados em concurso público, relacionados no anexo I, para comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Córrego Novo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. O candidato nomeado deverá estar munido da documentação especificada nos anexos II, III, IV, V, VI e VII, para tomar posse e início de exercício das funções atribuídas ao cargo, ficando estipulado que os documentos constantes do anexo II deverão ser protocolados junto à Diretoria de Recursos Humanos, impreterivelmente

até às 17 horas do dia 23/02/2023, tendo em vista o feriado nacional de Carnaval no dia 21/02/2023 e recessos administrativos nos dias 20/02/2023 e 22/02/2023, conforme estabelecido no Decreto Municipal 047/2022.

§ único. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de quaisquer documentos constantes dos anexos II ao VII deste decreto, implicará em não cumprimento da exigência legal, sendo o candidato, neste caso, penalizado na forma da lei.

Art. 3º. Os exames pré-admissionais constantes do anexo VIII deste decreto deverão ser totalmente realizados até o dia 10/02/2023, ficando estabelecido o dia 16/02/2023 para apresentação dos exames ao serviço médico municipal da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09:00 as 11:00 hs, mediante agendamento prévio para avaliação do Médico do Trabalho, vinculado ao serviço público municipal, que emitirá laudo médico pela aptidão ou não da capacidade física e mental do nomeado.

§ 1º. Não serão admitidos exames médicos, relacionados no anexo VIII, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias anteriores à publicação do presente decreto.

Art. 4º. O candidato convocado, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, será considerado desistente do direito de ser empossado para o cargo ao qual foi nomeado.

Art. 5º. A posse e consequentemente o início de exercício dependerão de prévia inspeção médica oficial, a ser realizada pela área de Medicina do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, para verificação de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo, conforme disposto no artigo 3º deste decreto.

§ 1º. Os exames médicos relacionados no anexo VIII deste decreto poderão ser providenciados pelo próprio candidato ou agendados junto ao sistema público de saúde municipal, mediante agendamento junto à Secretaria Municipal de Saúde, presencialmente ou por meio de contato telefônico: Celular: (33) 99948-6335 ou Fixo: (33) 3353-1291.

§ 2º. Munido do ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL o candidato deverá apresentá-lo, em complemento aos documentos constantes dos anexos II ao VII, à Diretoria de Recursos Humanos até às 17 horas do dia 23/02/2023.

§ 3º. Conforme previsto, de forma específica, nos anexos II ao VII, os nomeados mencionados no § 3º, terão como condicionante para o acesso (posse e exercício) aos referidos cargos públicos, a aprovação no curso de formação inicial, previsto em cláusulas editalícias, devendo os candidatos nomeados apresentarem no mesmo prazo contido no Art. 3º, o certificado de aprovação.

§ 4º. O não cumprimento das obrigações contidas nos parágrafos anteriores, por desídia do candidato nomeado, implicará em RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS. ficando o município autorizado a nomear e convocar outros candidatos, em obediência àordem sequencial de classificação.

§ 5º. Será procedido da mesma forma com candidatos portadores de deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste ato, devendo ser consideradas as peculiaridades destes.

Art. 6º. O início de exercício do candidato convocado e considerado apto ocorrerá no dia 01/03/2023, conforme lotação determinada no ato de posse.

Parágrafo Único. Exclusivamente a nomeação e convocação para posse do cargo de Professor de Educação Física, ocorrerá na data de 06/02/2023, tendo em vista o início do ano letivo escolar, devendo o candidato aprovado apresentar sua documentação de habilitação juntamente com o laudo de aptidão física/mental até o dia 03/02/2022.

Art. 7º. Os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, são partes integrantes do presente decreto.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 20 de Janeiro de 2023.

Nelson de Paula
Prefeito Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO LIMITE DE VAGAS

AGENTE DE ENDEMIAS

Classificação	Nº INSC	NOME	Média final
7	1600	ALEXANDRE DUARTE	72.00
8	1898	LARYSSA DA CRUZ DIAS	71.00

CONTADOR

Classificação	Nº INSC	NOME	Média final
2	1126	WEBERT DANIEL DE AMORIM TEIXEIRA	80.00

MÉDICO DA FAMÍLIA

Classificação	Nº INSC	NOME	Média final
5	845	SHEILA FRANCO DA SILVEIRA	51.00

MOTORISTA I CNH-B

Classificação	Nº INSC	NOME	Média final
9	1896	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	81.00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nº INSC	NOME	Média final
4	1869	MONICA LEANDRO DE CASTRO	76.00

TECNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº INSC	NOME	Média final
16	1273	KELLY VIRGINIA AFONSO	50.00

VIGIA

Classificação	Nº INSC	NOME	Média final
8	945	RENYER FABIO LOPES MOREIRA	95.00
9	1393	LUCAS ANDRE DE CASTRO	95.00

ANEXO II

Documentação para Posse

O candidato, quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos ou fotocópias não autenticadas, dos seguintes documentos:

- ✓ 01 foto 3x4 recente;
- ✓ Atestado médico admissional favorável e exames conforme relação anexa à convocação. Portadores de deficiência serão submetidos a exame médico especial que ateste compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo;
- ✓ Comprovante de Conta Bancária no banco Bradesco;
- ✓ Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados), se tiver;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Carteira de Identidade (RG);
- ✓ Comprovante de PIS ou PASEP (no caso de reemprego);
- ✓ Título de eleitor;
- ✓ Declaração de Regularidade com TSE;
- ✓ Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil);
- ✓ Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- ✓ Comprovante de Estado Civil: Certidão de nascimento/Casamento/Divórcio;
- ✓ Comprovante de Residência atualizado (máximo três meses anteriores);
- ✓ Comprovante de Escolaridade conforme a exigência do cargo no edital, cópia autenticada;
- ✓ Cópia de títulos (graduação, pós graduação, mestrado, doutorado, etc)
- ✓ Carteira de Registro no respectivo conselho para o cargo que assim exigir;
- ✓ Carteira de habilitação para quem é motorista;
- ✓ Se de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18/04/1972 e art. 12 § 1º da Constituição Federal)
- ✓ Declaração de Bens e Valores.
- ✓ Termo de Interesse do Cargo;
- ✓ Declaração de acumulação/não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
- ✓ Certificado de Aprovação no Curso de Formação Inicial para ACS's e Agentes de Endemias.
- ✓ Posse dos exames, de acordo com relação constante no Anexo VIII.
- ✓ Número de telefone/ e-mail.

QUEM POSSUI FILHOS MENORES DE 24 ANOS APRESENTAR:

- ✓ Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- ✓ RG;
- ✓ CPF.

QUEM POSSUI FILHOS MENORES DE 07 ANOS APRESENTAR, AINDA:

- ✓ Caderneta de Vacinação

QUEM POSSUI FILHOS 7 a 14 ANOS APRESENTAR:

- ✓ Comprovante de frequência escolar

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____, e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1._____Valor:_____
2._____Valor:_____
3._____Valor:_____
4._____Valor:_____
5._____Valor:_____
6._____Valor:_____
7._____Valor:_____
8._____Valor:_____
9._____Valor:_____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

_____-MG, _____, de _____ de 2023.

_____
Nome e Assinatura do (a) Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS (NÃO POSSUIR)

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2023.

_____
Nome e Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____,

DECLARO para fins de ocupação de cargo na Prefeitura Municipal de Córrego Novo-MG, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo: Denominação do

Órgão:_____
Cargo/Emprego/Função:_____Carga Horária:_____

HORÁRIO DE TRABALHO
Domingo das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas
Segunda-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas
Terça-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas
Quarta-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas
Quinta-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas
Sexta-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas
Sábado das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

_____-MG, _____de _____ de 2023.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____,

DECLARO para fins de exercício no cargo de _____, na **Prefeitura Municipal de CÓRREGO NOVO**, Estado de Minas Gerais, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO RECEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira.

DECLARO, também, estar ciente de que devo **COMUNICAR A ESSE ÓRGÃO** qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que **PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA É CRIME** previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

_____-MG, _____de _____ de 2023.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII
TERMO DE INTERESSE DO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, em decorrência de minha classificação e convocação para tomar posse no cargo _____, no certame do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFEITIVOS – EDITAL 1/2022, nos termos da legislação municipal em vigor, confirmo que:

( ) tenho interesse em tomar posse.

( ) não tenho interesse em tomar posse.

E por verdade, firmo o presente termo.

Córrego Novo/ MG, _____ de _____ de_____.

_____

Nome do Candidato

ANEXO VIII
RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

AGENTE DE ENDEMIAS	EXAME CLINICO AUDIOMETRIA ESPIROMETRIA ACUIDADE VISUAL ELETROENCEFALOGRAMA HEMOGRAMA RETICULOCITO ECG
CONTADOR	EXAME CLINICO AUDIOMETRIA ACUIDADE VISUAL ECG HEMOGRAMA RX COLUNA LOMBO SACRA
MÉDICO DA FAMÍLIA	EXAME CLINICO AUDIOMETRIA ACUIDADE VISUAL ECG HEMOGRAMA RX COLUNA LOMBO SACRA
MOTORISTA I CNH B	EXAME CLINICO AUDIOMETRIA ELETROENCEFALOGRAMA HEMOGRAMA GLICEMIA JEJUM ACUIDADE VISUAL RX COLUNA LOMBO SACRA ECG AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL TOXICOLÓGICO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EXAME CLINICO AUDIOMETRIA ACUIDADE VISUAL ECG HEMOGRAMA RX COLUNA LOMBO SACRA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EXAME CLINICO AUDIOMETRIA ACUIDADE VISUAL ECG HEMOGRAMA RX COLUNA LOMBO SACRA
VIGIA	EXAME CLINICO AUDIOMETRIA ACUIDADE VISUAL RX COLUNA LOMBO SACRA HEMOGRAMA ELETROENCEFALOGRAMA RETICULOCITO GLICEMIA JEJUM ECG AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL